



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 08/73

DATA: 20 de junho de 1973

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de R\$ 125.160,00 e abre crédito suplementar na mesma importância".

A O' Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 480 de 18 de junho de 1973,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1973, pela lei nº 470 de 04.12.72,

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
01 - Amortização de Financiamento R\$ 41.930,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transferências Correntes R\$ 83.230,00
3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária R\$ 125.160,00
Soma total das dotações orçamentárias anuladas R\$ 125.160,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 125.160,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta cruzeros), para reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesa Variável c/Pessoal Civil R\$ 9.000,00
05 - Licença Premio

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
02 - Utensílios e Máq. de Escritório R\$ 4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros R\$ 7.000,00
17 - Outros Serviços de Terceiros

10 - DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
02 - Desp. Diversas da Dívida Pública R\$ 4.000,00

60 - DEPTº. DE EDUC. E CULTURA - CHEFIA

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.0.0 - Material Permanente
09 - Outros Materiais de Uso Duradouro R\$ 4.000,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Material de Expediente R\$ 10.800,00
06 - Mat. de Cons. de Bens Móveis e Imóveis R\$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros R\$ 3.000,00
06 - Rep. Adap. Cons. Bens Móveis e Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação... fls.-3-

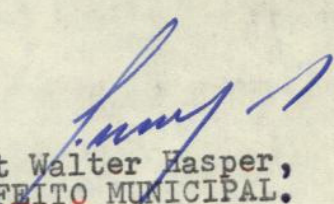
70 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
05	- Serviço Médico Hospitalar e Dentista...	9.360,00	
	99 - <u>OBRAS DIVERSAS</u>		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.4.0	- Juros		
3.2.4.2	- Juros de empréstimos		
01	- Empréstimos Internos	71.000,00	
	Soma total da abertura de crédito.....	125.160,00	=====

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentaria de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 20 de junho de 1973.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA.